



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para a locação do imóvel situado na Avenida São Jorge, nº 135, destinado a servir de sede temporária da EMEI Adayl Bento Costa. Locador: Grêmio Esportivo Sul Brasil, no valor mensal de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).

Pelotas, 25 de janeiro de 2016.

Lucia Cristina Muller dos Santos – Secretária de Educação e Desporto